



**LEI Nº 6.946, DE 03 DE MAIO DE 2024**

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua José Jacinto (\*1958 +2016).

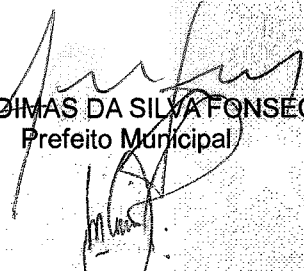
Autor: Ver. Reverendo Dionísio Pereira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOSE JACINTO a atual Rua "I", sem saída, localizada no bairro Residencial Dona Nina, com início na Rua Hélio Alves Fagundes.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 03 de maio de 2024.

  
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA  
Prefeito Municipal

Renato Garcia de Oliveira Dias  
Chefe de Gabinete Interino